



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional e produção de conteúdo para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS, abrangendo planejamento editorial, gerenciamento de canais oficiais, criação e publicação de conteúdos, produção audiovisual, fotografia, entrevistas, edição, banco de imagens e cobertura de eventos, pelo período inicial de 3 (três) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação decorre do DFD e ETP e busca organizar a comunicação municipal durante outubro, novembro e dezembro de 2026, período que compreende a programação dos 30 anos de emancipação político-administrativa.

A descrição toma como referência a proposta comercial apresentada, sem prejuízo da adequação às exigências da contratação pública.

3. ESCOPO

- Planejamento editorial, pautas, prioridades, calendário e objetivos.
- Gerenciamento dos canais oficiais.
- Posts, carrosséis e Stories.
- Legendas, chamadas e textos institucionais.
- Reels e vídeos curtos.
- Reposts e marcações.
- Fotografia profissional.
- Vídeos institucionais.
- Entrevistas e depoimentos.
- Edição e organização de banco de imagens.
- Cobertura de eventos antes, durante e depois.
- Captação com drone quando necessária.
- Equipamentos e deslocamento por conta da contratada.
- Publicação em até 48 horas, quando a natureza do conteúdo permitir.

4. PARÂMETROS DE DEMANDA E MEDIÇÃO

A proposta estabelece posts, Stories e Reels em quantidade variável conforme a necessidade; eventos, horas de cobertura, fotografias, vídeos institucionais e entrevistas como ilimitados; reuniões e demais entregas conforme demanda.

Para fins de contratação pública, 'ilimitado' não será interpretado como autorização para alteração ilimitada do objeto. A execução ocorrerá mediante demandas relacionadas ao objeto, prioridades e programação do Município, formalizadas pela Administração, dentro da vigência e do valor contratual.

A contratada deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas. A Administração não fica obrigada a solicitar quantidade mínima de conteúdos ou coberturas.

5. VIGÊNCIA

3 (três) meses, de outubro a dezembro de 2026, conforme datas estabelecidas no instrumento contratual.

6. PRAZOS

Publicações: até 48 horas, conforme proposta, ressalvadas situações que dependam de aprovação, informações, autorização ou condições técnicas da Administração. Demais entregas: conforme complexidade, urgência e programação de cada demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar com qualidade técnica e observar orientações da Administração.
- Disponibilizar equipamentos e realizar deslocamentos necessários.
- Manter sigilo sobre informações não públicas.
- Observar direitos autorais e de imagem.
- Apresentar relatório mensal e evidências.
- Corrigir conteúdos com erro imputável à contratada.
- Não realizar divulgação de caráter pessoal, político-partidário ou promocional de agentes públicos no âmbito da execução.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações, agendas e orientações.
- Indicar prioridades e demandas.
- Validar informações institucionais quando necessário.
- Fiscalizar a execução.
- Analisar relatórios mensais.
- Efetuar pagamento após aceite e documentação regular.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será mensal, mediante relatório de execução contendo atividades realizadas, datas, eventos, conteúdos produzidos/publicados e respectivos comprovantes.

Pagamento mensal indicado na proposta: R\$ 5.000,00, condicionado à efetiva execução, aceite do fiscal, nota fiscal e demais documentos exigidos.

10. VALOR

Valor mensal indicado na proposta: R\$ 5.000,00. Valor global para 3 meses: R\$ 15.000,00. A estimativa oficial deverá ser formalizada em documento próprio de pesquisa/estimativa de preços.

11. DIREITOS SOBRE MATERIAIS

A proposta informa direitos de uso para Maragata e Prefeitura e permanência dos arquivos brutos com a contratada. Essas condições deverão ser detalhadas no contrato, assegurando ao Município autorização suficiente para utilizar os conteúdos produzidos em suas finalidades institucionais.

12. EXCLUSÕES

- Compra de espaços publicitários.
- Compra ou impulsionamento de mídia paga.
- Veiculação publicitária em terceiros.
- Despesas não previstas sem autorização formal.
- Demandas que caracterizem novo objeto ou alteração substancial do escopo.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, competindo-lhe acompanhar entregas, conferir relatórios, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar a execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br



14. FORMA DE SELEÇÃO E ENQUADRAMENTO

A forma de seleção e o enquadramento jurídico deverão ser definidos no processo administrativo após análise da incidência da Lei nº 12.232/2010, da Lei nº 14.356/2022 e da Lei nº 14.133/2021, considerando o objeto final. Este TR não direciona o resultado para fornecedor determinado.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária deverá ser indicada pela unidade competente antes da contratação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Celson Luis Scherer Kurz
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Toropi/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1038/2026

PROCESSO INTERNO Nº 1060/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional e produção de conteúdo para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS, abrangendo planejamento editorial, gerenciamento de canais oficiais, criação e publicação de conteúdos, produção audiovisual, fotografia, entrevistas, edição, banco de imagens e cobertura de eventos, pelo período inicial de 3 (três) meses.

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	UN		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional e produção de conteúdo para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS, abrangendo planejamento editorial, gerenciamento de canais oficiais, criação e publicação de conteúdos, produção audiovisual, fotografia, entrevistas, edição, banco de imagens e cobertura de eventos, pelo período inicial de 3 (três) meses.	5.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	UN		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional e produção de conteúdo para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS, abrangendo planejamento editorial, gerenciamento de canais oficiais, criação e publicação de conteúdos, produção audiovisual, fotografia, entrevistas, edição, banco de imagens e cobertura de eventos, pelo período inicial de 3 (três) meses.		
Total						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 05/10/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal necessita de solução integrada para planejamento, produção, organização e divulgação de comunicação institucional, com produção audiovisual e cobertura de eventos, especialmente durante outubro, novembro e dezembro de 2026.

O período apresenta demanda concentrada em razão dos 30 anos de emancipação político-administrativa de Toropi, da programação de outubro, da continuidade das ações em novembro e das atividades de encerramento do exercício.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 29 DE SETEMBRO DE 2026

HENRIQUE DOS SANTOS DESCOVI
PORTARIA 063/2026
AGENTE DE CONTRATAÇÃO